

PORTARIA TRT GP Nº 105/2011

João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 121 00002/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 20.01.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 23.05.2011 e 31.05.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente